fls. 16

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA
PROCESSO Nº 70.617

PROJETO DE LEI Nº 11.628, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 3.168/88, que regula o funcionamento de farmácias e drogarias, para elevar o valor da multa e dar outros providências.

PARECER Nº 694

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 3.168/88, que regula o funcionamento de farmácias e drogarias, visando exigir que esses estabelecimentos comerciais, cumpram com os horários de plantões fixados em lei.

Em abono ao parecer da Consultoria Jurídica, somos favoráveis ao projeto de lei, tendo em vista que a proposta favorece os consumidores de nossa comuna.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.08.2014.

APROVADO
26/08/14

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

MARILENA PERDIZ NEGRO

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

bgs